



# DIÁRIO OFICIAL

## EXECUTIVO

### O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

### ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <http://diario.alcantaras.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

### CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: [prefeitura@alcantaras.ce.gov.br](mailto:prefeitura@alcantaras.ce.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

### INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

**ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:**  
Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

**DATA:** 05/12/2023

<http://diario.alcantaras.ce.gov.br>



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - N° 20231101-3

PORTARIA – SESA N° 20231101-3 de 01 novembro de 2023.

PORTARIA – SESA N° 20231101-3 de 01 novembro de 2023.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

### RESOLVE:

**Art. 1** Conceder ao Sr. **Ronis do Nascimento Pereira**, Motorista, portador do CPF 039.064.843-43, **1(uma) diária, no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 03 de novembro de 2023**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

**Art. 4** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 01 de novembro de 2023.

**ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES**

Secretária de Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - N° 20231103-1

PORTARIA – SESA N° 20231103-1 de 03 de novembro de 2023.

PORTARIA – SESA N° 20231103-1 de 03 de novembro de 2023.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

### RESOLVE:

**Art. 1** Conceder ao Sr. **João Marcelo Urcesino de Paiva**, Motorista, portador do CPF 075.439.403-45, **1(uma) diária, no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 06 de novembro de 2023**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.



**Art. 4** Revogam-se as disposições em contrário.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 03 de novembro de 2023.

**ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES**

Secretária de Saúde

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - N° 20231103-4

**PORTARIA – SESA N° 20231103-4 de 03 novembro de 2023.**

**PORTARIA – SESA N° 20231103-4 de 03 novembro de 2023.**

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1** Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, portador do CPF 707.709.993-87, 1(uma) diária, **no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 06 de novembro de 2023**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

**Art. 4** Revogam-se as disposições em contrário.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 03 de novembro de 2023.

**ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES**

Secretário de Saúde

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - N° 20231106-1

**PORTARIA – SESA N° 20231106-1 de 06 novembro de 2023.**

**PORTARIA – SESA N° 20231106-1 de 06 novembro de 2023.**

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1** Conceder ao Sr. **Ronis do Nascimento Pereira**, Motorista, portador do CPF 039.064.843-43, 1(uma) diária, **no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 07 de novembro de 2023**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.



**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

**Art. 4** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 06 de novembro de 2023.

**ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES**

Secretária de Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - N° 20231107-1

**PORTARIA – SESA N° 20231107-1 de 07 de novembro de 2023.**

**PORTARIA – SESA N° 20231107-1 de 07 de novembro de 2023.**

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1** Conceder ao Sr. **Juvenal Albuquerque da Costa**, Motorista, portador do CPF 457.710.143-20, 1(uma) diária, **no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 08 de novembro de 2023**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

**Art. 4** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 07 de novembro de 2023.

**ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES**

Secretária de Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - N° 20231107-2

**PORTARIA – SESA N° 20231107-2 de 07 novembro de 2023.**

**PORTARIA – SESA N° 20231107-2 de 07 novembro de 2023.**

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

### **R E S O L V E:**



**Art. 1** Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, portador do CPF 707.709.993-87, 1(uma) diária, **no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 08 de novembro de 2023**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

**Art. 4** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 07 de novembro de 2023.

**ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES**

Secretário de Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - Nº 20231109-9

**PORTARIA – SESA Nº 20231109-9 de 09 de novembro de 2023.**

**PORTARIA – SESA Nº 20231109-9 de 09 de novembro de 2023.**

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1** Conceder ao Sr. **Juvenal Albuquerque da Costa**, Motorista, portador do CPF 457.710.143-20, 1(uma) diária, **no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 10 de novembro de 2023**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

**Art. 4** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 09 de novembro de 2023.

**ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES**

Secretária de Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - Nº 20231109-10

**PORTARIA – SESA Nº 20231109-10 de 09 novembro de 2023.**

**PORTARIA – SESA Nº 20231109-10 de 09 novembro de 2023.**



O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1** Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, portador do CPF 707.709.993-87, 1(uma) diária, no valor total de **R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 10 de novembro de 2023**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

**Art. 4** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 09 de novembro de 2023.

**ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES**

**Secretário de Saúde**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - Nº 20231116-1**

**PORTARIA – SESA Nº 20231116-1 de 16 novembro de 2023.**

**PORTARIA – SESA Nº 20231116-1 de 16 novembro de 2023.**

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

**R E S O L V E :**

**Art. 1** Conceder ao Sr. **Bruno Vieira Moreira**, Motorista, portador do CPF 068.134.063-02, **2 (duas) diárias**, no valor unitário de **R\$ 80,00 no valor total de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, nos próximos **dias 17 e 18 de novembro de 2023**, participar da V CONFERENCIA ESTADUAL DE EDUCACAO.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

**Art. 4** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 16 de novembro de 2023.



ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretária de Saúde

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - Decreto - Nº 07/2023.**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2023.**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2023.**

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ALCANTARENSE AO ILMO. SENHOR JOSE VALTER RODRIGUES DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Alcântaras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Concede título de cidadão alcantarense ao **ILMO. Senhor Jose Valter Rodrigues De Souza.**

**Art. 2º** - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

**Art. 3º** - As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Alcântaras-CE, em 04 dezembro de 2023.

MANOEL FREIRE ALBUQUERQUE

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - Decreto - Nº 08/2023.**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2023.**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2023.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ALCANTARENSE A ILMA. A SENHORA TEREZINHA GOMES DE MELO CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Alcântaras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Concede título de cidadão alcantarense a **ILMA. Senhora Terezinha Gomes de Melo Carvalho**

**Art. 2º** - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

**Art. 3º** - As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Alcântaras-CE, em 04 dezembro de 2023.

MANOEL FREIRE ALBUQUERQUE

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - Decreto - Nº 09/2023.

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2023.

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2023.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ALCANTARENSE AO ILMO. SENHOR LUÍS CARLOS GOMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Alcântaras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Concede título de cidadão alcantarense ao **ILMO. Luís Carlos Gomes**.

**Art. 2º** - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

**Art. 3º** - As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Alcântaras-CE, em 04 dezembro de 2023.

MANOEL FREIRE ALBUQUERQUE

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - Decreto - Nº 10/2023.

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2023.

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2023.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ALCANTARENSE AO ILMO. SENHOR RAIR DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Alcântaras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Concede título de cidadão alcantarense ao **ILMO. Senhor Rair de Souza**.

**Art. 2º** - As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Alcântaras-CE, em 04 dezembro de 2023.

MANOEL FREIRE ALBUQUERQUE

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - Decreto - Nº 20231204

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 20231204 de 04 de dezembro de 2023.

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 20231204 de 04 de dezembro de 2023.



**APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR – JOAQUIM FREIRE CARVALHO, DO EXERCÍCIO 2020, NA FORMA QUE INDICA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e **CONSIDERANDO**, o controle externo, de competência da Câmara Municipal é exercido com o auxílio do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE, conforme estabelece o § 1º do art. 31 CF.

**CONSIDERANDO**, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento ao disposto no inciso I, art. 71 da Constituição Federal, consoante o referido pelo art. 78, inciso I, da Constituição Estadual, apreciou a Prestação de Contas Anual do Governo Municipal de ALCÂNTARAS, exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do senhor Joaquim Freire Carvalho, lavrando PARECER PREVIO Nº 265/2023, de 18 de agosto de 2023, através do PROCESSO Nº: 08007/2021-9, recomendando a APROVAÇÃO DAS CONTAS. CONTAS REGULARES COM RESSALVAS e RECOMENDAÇÕES.

**CONSIDERANDO**, que cabe ao poder Legislativo julgar as contas dos Gestores Municipais;

**CONSIDERANDO**, Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Alcântaras, que mantém o PARECER PREVIO Nº 265/2023, do processo: PROCESSO Nº: 08007/2021-9, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, sobre as contas do prefeito o Sr. Joaquim Freire Carvalho, do exercício 2020.

**CONSIDERANDO**, em Sessão Ordinária realizada no dia 01 de dezembro de 2023, foram devidamente apreciadas pelo plenário da Câmara Municipal de Alcântaras às Contas de Governo do Município de Alcântaras, Exercício 2020, da responsabilidade senhor Joaquim Freire Carvalho.





**CONSIDERANDO**, o Plenário da Câmara Municipal, composto de 9 (nove) vereadores, na retrocitada sessão, deliberou com 6 (seis) votos pela aprovação das contas do Governo Municipal de Alcântaras, 03 (três) voto pela desaprovação das Contas de Governo do Governo Municipal de ALCÂNTARAS, exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do Sr. Joaquim Freire Carvalho;

**CONSIDERANDO**, que para deixar de aprovado o PARECER PREVIO Nº 265/2023, de 18 de agosto de 2023, através do PROCESSO Nº: 08007/2021-9, emitido pela TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ recomendando a APROVAÇÃO, seria necessário a deliberação de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara;

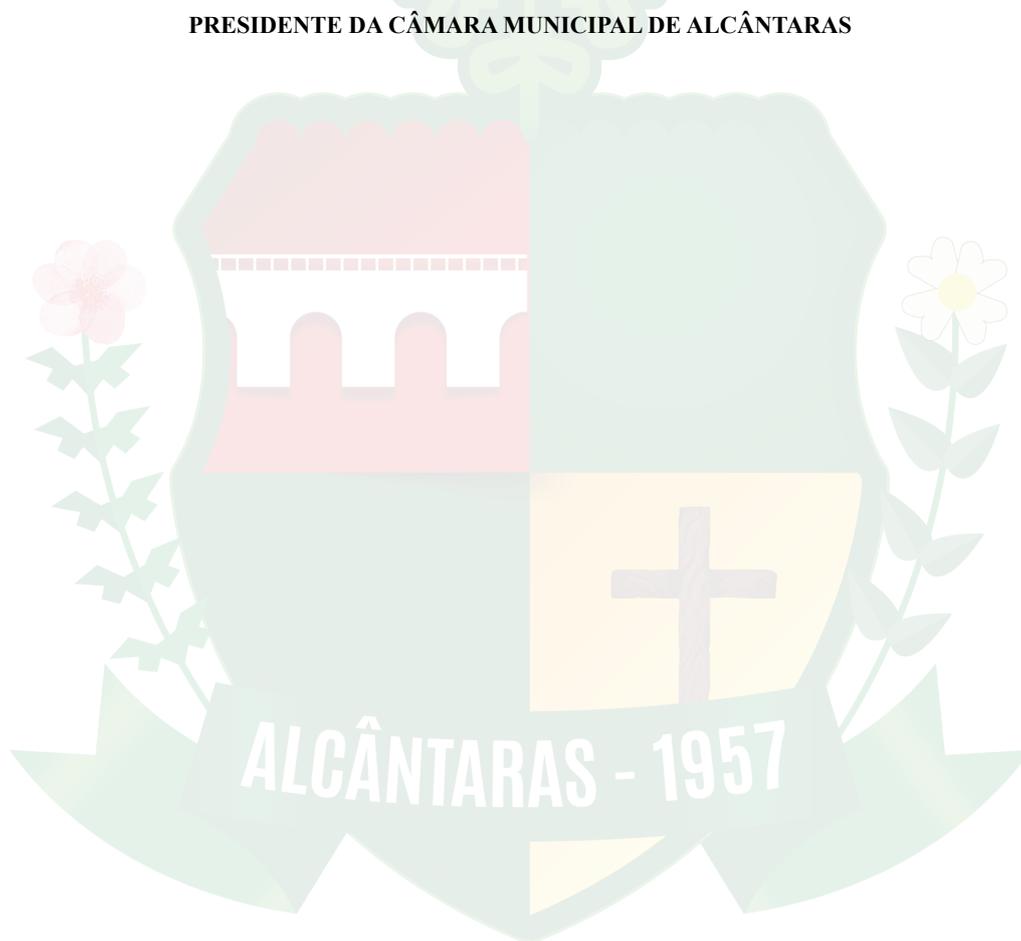
**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Ficam APROVADAS as Contas de Governo do Município de Alcântaras – CE, exercício financeiro de 2020, de responsabilidade de Sr. Joaquim Freire Carvalho, com fulcro na Constituição do Estado do Ceará e Lei Orgânica do Município.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário. Paço da Câmara Municipal de Alcântaras-CE, em 04 de dezembro de 2023.

**MANOEL FREIRE ALBUQUERQUE**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS**





## EQUIPE DE GOVERNO

### PREFEITO

**JOAQUIM FREIRE CARVALHO**

### VICE-PREFEITO

**JOAQUIM BENICIO FILHO**

**ANTÔNIO FERREIRA LOPES**

Secretário(a)

**FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE**

Secretário(a)

**EDMILSON BEZERRA ARRUDA**

Secretário(a)

**ALDO CARVALHO ARAUJO**

Secretário(a)

**ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES**

Secretário(a)

**GERMANA CRISTINA EMILIANO**

Secretário(a)

**SILVIA LEITÃO FERREIRA**

Secretário(a)

**TARCISIO GLEIDSON ALCANTARA COSTA**

Secretário(a)

**ANA RITA MACHADO FREIRE**

Secretário(a)

**FRANCISCA DANIELA ARAÚJO SOUSA MENEZES**

Secretário(a)

**RAPHAEL GOMES VIANA**

Secretário(a)

**ATAIDE LAURIANO VIEIRA**

Secretário(a)

**MESSIAS FERREIRA LOPES**

Secretário(a)

**ROBERTO ALCANTARA FREIRE**

Secretário(a)



as.ce.gov.br  
JNHA, Nº 361 | CEP: 62120-000



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**Alcantaras**